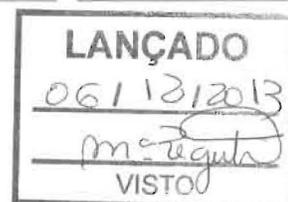




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº. 592/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 006/2013.

Considerando o que estabelece os artigos 36, 43 e 49, da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Legislativo, referentes às cargas horárias de cursos;

RESOLVE:

Conceder progressão ao servidor **SÉRGIO MAURICIO CAPITULA**, matrícula 26680, para o cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe B, Referência SB9, conforme consta no Processo nº. 1702/2013, de 05.11.2013, a partir de 01.12.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas